CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 90

de 12 de agosto de 2013

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA O PERÍODO DE 09/08/2013 A 09/08/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito municipal de jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, ao uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII. DECRETA:

Art. 1°..

Nomear os membros titulares e suplentes, representantes dos Órgãos Governamentais e não Governamentais que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) biênio 2013/2015.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular - Rosenir Salina Franco

Suplente - Gislaini Cabral Maciel Borba

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular - Elenir Ximenes Colman

Suplente - Lívia Maria Torres dos Santos Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular - Vanda Duarte Camargo Brandão

Suplente - Maria Alcinda Paná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Titular - Dionizia Maidana Dedé

Suplente - Aparecida Fonseca Munhoz

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Titular - Tânia Maria Oliveira Miranda

Suplente - Cristina Figueirôa

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS *(LOAS-Artigo 17, §1°, inciso III)*

Representantes de Prestadores de Serviços

Associação Pestalozzi

Titular: Eliana Cafure Peixoto

Suplente: Sebastiana Maria Xavier de Moraes

Representantes dos Trabalhadores da Área

CRESS- Conselho Regional de Serviço Social

Titular - Dilza Pereira Paes

Suplente - Hellen Dyana dos Santos Garcia

Representantes de Organizações de Usuários

Associação de Moradores da Cohab Paraíso

Titular - Walker Martins de Aquino

Suplente - Irineu João Ghizoni

Conviver - Grupo de Convivência / Idosos

Titular - Zilda Pereira

Suplente -Rosmarin Valério

Serviço de Convivência Fortalecimento e Vinculo - Jovem

Titular: Rhailaine da Silva Prado

Suplente: Maycon Jonathan Rodrigues da Silva

Art. 2°..

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EM 12 DE AGOSTO DE 2013

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSAPrefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em